



PORTARIA Nº 120/2021

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PEDRO PAULO PEREIRA REIS, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 81 DA LEI 1042, DE 25 DE MAIO DE 1971 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Bruno Dias, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o casamento do servidor desta Casa, Pedro Paulo Pereira Reis em 13 de outubro de 2021, conforme certidão apresentada no setor de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que o inciso II do art. 81 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê a afastamento por casamento do servidor, de até 8 (oito) dias;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede licença ao servidor Pedro Paulo Pereira Reis, matrícula 394, ocupante do cargo efetivo de Analista de TI, no período de 13 a 20 de outubro de 2021, com direito à remuneração do cargo ocupado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

BRUNO DIAS
PRESIDENTE DA
MESA